autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 12 de Novembro de 2025

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Presentes os Vereadores Dr. Murillo Lima, Isac Félix e Fabio Riva, declaro aberta a 12ª Audiência Pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/auditorio-virtual, e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência pública vem sendo publicada, desde o dia 11 de novembro, no *Diário Oficial da Cidade*, no dia 8 de novembro, no jornal *O Estado de S.Paulo,* e, no dia 11 de novembro, na *Folha de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audiencia-publica-virtual, e também podem ser feitas neste momento, com esta Secretaria.

Foram convidados para esta audiência os Srs.: Orlando Morando Junior, Secretário Municipal de Segurança Urbana, representado pelo Sr. Coronel Chaves, Assessor Especial; Renato Nalini, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas; João Manoel da Costa Neto, Diretor-Presidente da SP Regula, representado pela Sra. Danielle Cristina de Lima, Gerente de Serviços Funerários e Cemiteriais, GSFC, e pelo Sr. David Tegangno, Gerente de Saneamento Ambiental, GSA; Esequias Marcelino da Silva Filho, Presidente do CMDCA/SP; Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Fabricio Cobra, Secretário Municipal das Subprefeituras; Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde; Silvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência; Milton Vieira Pinto, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia; Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação; Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Roberto Luis de Oliveira Pimentel, da

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

Promotoria de Habitação e Urbanismo, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública-Geral, da Defensoria Pública; todos os outros Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, além do público, de forma geral.

Passemos à pauta.

O SR. ISAC FÉLIX – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Vereador Isac Félix, tem a palavra, pela ordem.

O SR. ISAC FÉLIX – Com relação a essas pessoas citadas, seria importante, mesmo se estiverem *on-line*, que pudessem, depois, já ir se apresentando as que estão presentes.

Por esta Câmara também ser muito democrática, temos discutido muito a participação da mulher na política e na Mesa da Câmara. Nesta Comissão, nós temos Vereadoras. Eu gostaria de chamar uma adolescente para vir, também, fazer parte desta Mesa. Senão, vão falar que não estamos dando prioridade para as mulheres. Já está ali.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Há alguma jovem corajosa que queira participar, conosco? Ótimo. Qual é o nome? Raquel.

Parabéns pela iniciativa, Vereador Isac Félix. Eu vou solicitar, então, aos convidados para irem dando presença, para nós podermos anunciar, depois, quem está presente. Está *ok*?

Então, passemos aos itens da pauta.

O item 1 da pauta é o PL 283, de 2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira e outros, que dispõe sobre criação e implantação do Hospital Veterinário Municipal nos distritos do Itaim Paulista e São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 283, de 2021.

O próximo item da pauta é o PL 631, de 2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre o direito dos proprietários que têm suas calçadas danificadas por árvores plantadas pela Prefeitura e/ou pelo Poder Público, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

Declaro realizada a audiência pública do PL 631, de 2024.

O próximo item da pauta é o PL 66, de 2025, de autoria da Vereadora Janaina Paschoal, que inclui os arts. 89-A, 89-B e 89-C na Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre diretrizes para identificação das ossadas situadas nos cemitérios municipais, públicos e privados, desta cidade.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 66, de 2025.

O Sr. Hildeni Antonio Gomes Junior está presente?

O SR. HILDENI ANTONIO GOMES JUNIOR – Vereador, eu estou, mas estou esperando a pauta da reciclagem.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Está *ok*. É que o senhor havia feito inscrição para os itens 1, 2 e 3. Podemos dar continuidade?

O SR. HILDENI ANTONIO GOMES JUNIOR – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Está *ok*.

O próximo item da pauta é o PL 206, de 2025, de autoria do Vereador Adrilles Jorge e outros, que institui a obrigatoriedade da instalação de sistemas de climatização, incluindo aparelhos de ar condicionado, nas salas de aula das escolas públicas municipais, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 206, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 237, de 2025, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, que dispõe sobre a proibição de vasos de plantas e similares nas escolas municipais de São Paulo para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 237, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 618, de 2025, de autoria da Vereadora Simone

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

Ganem e outros, que proíbe o uso de abraçadeiras de *nylon* na realização de castração em animais domésticos.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 618, de 2025.

O próximo item é o PL 105, de 2025, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu e outros, que institui o programa de "Monitoramento do Lixo da Cidade de São Paulo (Monitoramento dos Porcalhões da Cidade)", com vigilância de pontos viciados de descarte irregular de resíduos, no âmbito do programa Smart Sampa, e estabelece sanções administrativas para infratores.

É o monitoramento dos porcalhões da cidade de São Paulo. A gente brinca, mas parece que eu ouvi S.Exa. falar isso. Fala, firmemente: "cidade dos porcalhões" e tal.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 105, de 2025.

Comunico a presença do meu colega Vereador Luiz Proteção Animal. Seja bem-vindo. Obrigado.

Vereador Isac Félix, se puder, assuma a presidência, por favor, pois este PL é de minha autoria.

- Assume a presidência o Sr. Isac Félix.

O SR. PRESIDENTE (Isac Félix) – O item 8 é o PL 370, de 2025, do Vereador Dr. Murillo Lima, que altera a Lei nº 14.483, de 16 de julho de 2007 – que dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências –, para incluir o art. 3º-A, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 370, de 2025.

- Assume a presidência o Sr. Dr. Murillo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Obrigado, Vereador. Dando

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

prosseguimento, o item 9 da pauta é o PL 818, de 2025, de autoria da Vereadora Renata Falzoni e outros, que altera o inciso IV do § 1º do art. 2º e acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei nº 17.471, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 818, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 686, de 2025, de autoria do Vereador João Jorge, que acrescenta item 9.4 ao Anexo I da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprovou o Código de Obras e Edificações no âmbito do município de São Paulo, com finalidade de determinar a instalação de dispositivos antirrefluxo nos ralos de chão, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 686, de 2025.

O próximo item é o PL 506, de 2025, de autoria do Vereador João Jorge, que altera o art. 25, *caput* e Parágrafo Único, da Lei nº 10.309, de 22 de abril de 1987, para permitir a criação e a manutenção de animais de espécie suína em zona urbana, desde que para fins domésticos.

Em discussão.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 506, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 1018, de 2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a instalação de bebedouros adaptados para animais de estimação (*pets*) nos parques municipais da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 1018, de 2025.

O próximo item é o PL 125, de 2023, de autoria do Vereador Jair Tatto e outros, que dispõe sobre a obrigação de *pet shops*, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres a

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 125, de 2023.

O próximo item é o PL 744, de 2025, de autoria do Vereador Gabriel Abreu, que obriga os *pet shops* e estabelecimentos que trabalham com estética animal a disponibilizarem área de visualização para os tutores e a instalarem câmeras de segurança internas com armazenamento de imagens.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 744, de 2025.

O próximo item é o PL 637, de 2024, de autoria do Vereador Marlon Luz e outros, que institui o Plano Municipal de Cidade Inteligente, Sustentável, Resiliente e Verde, de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Carta Brasileira de Cidades Inteligentes. Também traz sua definição funcional e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 637, de 2024.

O próximo item é o PL 172, de 2025, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que institui a criação e denominação do Parque Pet Vila Alpina, um espaço público de lazer para animais de estimação, no bairro Vila Alpina, São Paulo.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 172, de 2025.

O próximo item é o PL 310, de 2025, de autoria da Vereadora Simone Ganem e outros, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com organizações da sociedade civil para viabilizar o resgate de animais domésticos em condições de maus-tratos.

Pela ordem, tem a palavra o Vereador Luiz Proteção Animal.

O SR. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL – Só quero falar da importância desse PL, hoje, na cidade de São Paulo, porque muitos animais estão sendo abandonados. O Poder Público não tem condição de fazer isso. É muito importante esse PL. Eu quis parar um pouquinho, para que

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

a gente possa dar a isso uma atenção especial, porque o abandono está muito grande. Eu acho que este PL, para nós, da proteção animal, veio a mil, para resolver muitos problemas, pois o abandono diariamente está crescendo.

Parabéns à Vereadora Simone Ganem. Gostaria, também, se puder, de ser coautor desta lei. Vemos que, realmente, os animais estão sendo respeitados nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Com certeza, Vereador, estamos na linha de frente, aí – tanto os Vereadores Luiz Proteção Animal, Simone Ganem, Gabriel Abreu e outros da causa, como o Vereador Isac Félix e eu, também. A gente se depara constantemente com inúmeras denúncias, situações de maus-tratos e abandono, ainda mais, Vereador Luiz da Proteção, no final do ano, agora, em que muitas pessoas viajam e acabam deixando para trás o seu *pet*.

Então, de fato, é um excelente projeto e eu tenho certeza de que, se ele for sancionado, vai facilitar muito fazer com que muitos animais que estejam em sofrimento na rua sejam resgatados. Ficam aqui, também, os meus parabéns para a nossa Colega Simone Ganem.

Não temos mais nenhum orador inscrito. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 310, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 313, de 2025, de autoria da Vereadora Simone Ganem, que obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de São Paulo a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 313, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 322, de 2025, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira e outros, que dispõe sobre a proibição do plantio de “todas as espécies fícus” nos logradouros públicos municipais, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 322, de 2025.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

O próximo item da pauta é o PL 289, de 2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira e outros, que dispõe sobre a criação de espaços com poltronas para fins de aleitamento materno, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 289, de 2021.

Eu vou fazer uma quebra de protocolo. Eu vou pedir para o meu colega Vereador Jovem, ao meu lado, ler o próximo PL.

(NÃO IDENTIFICADO) – O item 21 da pauta é o PL 758, de 2023, de autoria da Vereadora Edir Sales, que institui o Parque Verde da Vila Ema, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 758, de 2023.

O próximo item da pauta é o PL 212, de 2025, de autoria da Vereadora Simone Ganem, que proíbe a criação e a venda de animais de estimação cujos cruzamentos genéticos provoquem prejuízos à saúde e ao bem-estar da prole.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 212, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 230, de 2025, de autoria da Vereadora Rute Costa, que dispõe ao Poder Público, do estabelecimento para que as salas utilizadas para sessões de terapias e fisioterapias no tratamento de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual e múltipla sejam fechadas com vidro ou algum meio que facilite o acompanhamento, sem atrapalhar as sessões, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 230, de 2025.

Eu vou pedir para que a nossa Vereadora Jovem, que está fazendo parte da Mesa, leia o próximo PL, por favor.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

A SRA. RAQUEL – É o PL 241, de 2025, da Vereadora Simone Ganem, que proíbe o confinamento de animais no município de São Paulo, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 241, de 2025.

Parabéns, Raquel. É isso, aí.

O próximo item da pauta é o PL 248, de 2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que altera a Lei Municipal nº 11.228/92, para tornar obrigatório na cidade de São Paulo que os novos empreendimentos imobiliários tenham os guarda-corpos (sacadas) com a altura mínima obrigatória de 1,2 metro.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 248, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 440, de 2025, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que altera a Lei nº 16.612, de 20 de fevereiro de 2017 – agravamento das multas e sanções nos casos de pichação de incitação ao ódio, bem como a inclusão de mecanismos para identificação e responsabilização dos infratores.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública do PL 440, de 2025.

O próximo item da pauta é o PL 447, de 2025, de autoria do Vereador Lucas Pavanato, que altera a Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que institui o controle de zoonoses e a gestão de animais domésticos na cidade de São Paulo, para incluir a obrigatoriedade de castração de animais destinados à adoção e revogar a autorização para eutanásia.

Em discussão.

Vereador Luiz Proteção Animal, tem a palavra.

O SR. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL – Aqui, o que me preocupa é a revogação da autorização para eutanásia. Tem que ser bem descrito o porquê dessa eutanásia. Se o animal está no estado terminal e não tem mais condição, é cruel da nossa parte deixá-lo num canil por

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

vários dias, para morrer à sua própria sorte. Eu acho que para a eutanásia a gente tem que ter uma ressalva.

É muito importante, sim, a esterilização dos animais, mas essa eutanásia a gente precisa entender um pouco mais, porque há muitos animais que já não têm mais condição de vida. A gente sabe que está sofrendo, sofrendo. A gente vai para casa e sabe que vai chegar em casa, se alimentar e dormir, tranquila – e este animal fica lá, naquele recinto, sofrendo por dias. Eu acho que a eutanásia, nesse caso, é um ato de respeito pela vida do animal.

Não é que eu seja a favor. É porque, quando o animal está no estado terminal, sofrendo, o médico veterinário atesta que, dali os órgãos começam a parar, parar. Geralmente, isto fica no Poder Público. A gente sabe que este animal, no Poder Público, não é bem tratado, como se deve, como um protetor trata.

Então, se deixarmos isso passar, muitos animais vão sofrer à míngua. E tem que entender que o animal não tem mais cura. Quando Deus chamar, ele vai; mas, de vez em quando, demora dias, e esse animal fica sofrendo, largado num canil. Então a minha única parte é essa eutanásia.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Exatamente, Vereador.

Obrigado pelas contribuições.

Até para deixar claro a todos: eu fui o próprio Relator deste PL. E, como médico-veterinário, ponderei justamente isso que o meu colega Luiz nos trouxe agora. Então pedi justamente para que o trecho que revoga a autorização da eutanásia fosse retirado, deixando a critério do médico-veterinário responsável, a depender do caso – que é o que o nosso colega Luiz falou: ser a caráter do médico-veterinário decidir, juntamente com a família, se aquele animalzinho pode ser eutanasiado ou não.

Luiz falou muito bem: ninguém é favorável à eutanásia, mas somos contrários ao sofrimento dos animais. É basicamente isso.

Alguém tem mais alguma consideração?

Encerrada a discussão, declaro realizada a audiência pública ao PL 447/2025.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

Passemos ao próximo item da pauta.

- “PL 617/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Institui o selo "Amigo dos Animais" de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destaquem na promoção de iniciativas de proteção animal.”

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Declara realizada a audiência pública ao PL 617/2025.

Próximo item da pauta.

- “PL 646/2025 - Autor: Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) - Dispõe sobre a promoção do bem-estar animal e punição de maus-tratos em estabelecimentos prestadores de serviços de banho & tosa e cuidados estéticos, tais como PetShops, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão.

O SR. HILDENI ANTONIO GOMES JUNIOR – Eu me inscrevi.

Se você verificar, em todas eu coloquei meu nome.

Eu iria fazer uma consideração sobre o PL 617/2025.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Qual é o nome da pessoa que está falando comigo, por favor?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Hildeni?

Hildeni, o PL sobre o qual o senhor gostaria de fazer a sua consideração é o 617/25, positivo?

O SR. HILDENI ANTONIO GOMES JUNIOR – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – O senhor tem a palavra.

O SR. HILDENI ANTONIO GOMES JUNIOR – Boa tarde a todas e a todos presentes na audiência.

Eu atualmente estou no virtual por fazer algumas coisas da COP 30.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

Eu incluo amigos dos animais domésticos e também da natureza, porque algumas pessoas não estão respeitando a natureza, principalmente lugares com parques onde tem saruês, pássaros nativos e outros animais que estão em extinção e estão pedindo ajuda.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Perfeito, Hildeni.

Agradeço pelas suas contribuições.

Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência ao PL 617/2025, conforme eu já havia dito anteriormente.

Faremos a leitura do próximo item da pauta.

- "PL 646/2025 - Autor: Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) - Dispõe sobre a promoção do bem-estar animal e punição de maus-tratos em estabelecimentos prestadores de serviços de banho & tosa e cuidados estéticos, tais como PetShops, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública ao PL 646/2025.

Passemos ao próximo item da pauta.

- "PL 708/2025 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Institui o Programa Saúde Animal de Bairro, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão.

Vereador Luiz da Proteção Animal.

O SR. LUIZ DA PROTEÇÃO ANIMAL – Esse programa de saúde animal nos bairros é muito importante porque, para quem se lembra, num passado bem próximo, tínhamos a vacinação da raiva em cada bairro. A Prefeitura ia lá, vacinava para a raiva. E agora o Instituto Pasteur falou que não tem mais esse problema de raiva, ficou só localizado em 18 pontos da cidade.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

Nós, que mexemos no dia a dia com os animais, sabemos que há uma população que, se não for perto da casa dela, não vai. Para fazer castração, temos que ir ao local, pegar o cachorro, levar, cuidar, tal, e a pessoa só entrega o cachorro. E nós já estamos tendo problema com a raiva; a raiva está voltando.

Eu estive, na semana passada, na Secretaria da Saúde, falando sobre a esporotricose, que pouca gente conhece, e também levantei o problema da raiva – de que tem que voltar essa vacinação em cada bairro, porque, se não virmos esse problema agora, quem vai pagar mais uma vez pelo erro humano são os animais, porque a raiva é uma doença fatal. E aí, sim, terá que ser feita a eutanásia, por erro do Poder Público.

Então isso tem que correr, porque as doenças, as zoonoses, estão vindo à tona, e os animais não estão sendo assistidos pelo Poder Público nessa parte.

Quer dizer, é muito importante, hoje, falarmos disso. É um PL muito importante.

E lembrando: a esporotricose está eliminando colônias de gato; e a raiva está aparecendo de novo na cidade.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Perfeito, Vereador.

Mais alguma contribuição – alguma inscrição?

Não havendo mais oradores inscritos, encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública ao PL 708/2025.

Próximo item da pauta.

- “PL 231/2025 - Autor: Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Assegura a toda pessoa o direito ao fornecimento de alimentos e água a animais domésticos em situação de rua, inclusive cães e gatos comunitários.”

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão. Encerrada a discussão. Não há mais oradores inscritos.

Declaro realizada a audiência pública ao PL 231/2025.

Próximo item da pauta.

- “PL 580/2025 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) - Dispõe sobre a

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

autorização ao Poder Executivo Municipal para instituir diretrizes específicas voltadas à redução, monitoramento e gerenciamento da presença de microplásticos no meio ambiente local, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Em discussão.

Temos alguns inscritos – uma *on-line* e algumas de forma presencial.

Eu vou convidar primeiro a Sra. Karina Bolendi – desculpe se eu soletrei errado –, da entidade One Way Boots.

Como é que é?

A SRA. KARINA BOLENDI – É One Way Boots.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Tá, One Way Boots.

Vamos convidar primeiro Melissa Martins para que dê as suas contribuições referentes ao PL 580/2025, de autoria do nosso colega Gilberto Nascimento.

A Srta. Melissa tem a palavra.

A SRA. MELISSA MARTINS – Olá, gente. Tudo bem com vocês? Meu nome é Melissa e eu tenho 14 anos. Como vocês podem ver, nós somos uma equipe formada para uma competição de robótica. Para essa competição, a gente fez um projeto de inovação. Então, a gente teve que pesquisar sobre algum problema que tinha a ver com a água. Achamos o problema dos microplásticos, decidimos aprofundar mais as pesquisas sobre isso e percebemos que é um problema que nos impacta diretamente - e não somente a gente, mas também animais, plantas e até água que bebemos, todos poluídos com plásticos.

A gente também consegue ver isso na prática, porque a gente se reúne ao lado da Represa Guarapiranga. Quando a gente anda pelas margens e faz atividades nas águas, a gente consegue ver e coletar microplásticos. Karina, pode pegar o potinho de microplástico, por favor? (Pausa)

- Oradora exibe para a plateia um pote contendo microplásticos.

A SRA. MELISSA MARTINS - Estes aqui são alguns microplásticos que a gente coletou na Represa Guarapiranga. Agora, vou passar a palavra para minha amiga Karina, que

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

vai falar um pouco mais sobre a nossa pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) - Bom, então vamos lá. Srta. Melissa tinha 13 minutos e irá repassar a fala para a Karina, que é a próxima inscrita. A senhorita tem a palavra.

A SRA. KARINA - Boa tarde a todos. Meu nome é Karina, também tenho 14 anos. Hoje vou falar um pouco sobre a pesquisa que nós fizemos como equipe sobre esse tema. Primeiramente, iniciamos a nossa pesquisa entendendo o que eram os microplásticos, que são pequenas partículas de material plástico com menos de 5 milímetros. De acordo com os nossos estudos, os microplásticos e os nanoplásticos são um problema mundial muito grave e estão em todo lugar.

Conforme um dos artigos publicados na revista *Natur*e, métodos complementares para detecção de micro e nanoplásticos nos tecidos confirmam a presença dessas partículas nos rins, fígados e cérebros humanos. Outro artigo publicado na *Natur*e afirma que um estudo histórico associa microplásticos a graves problemas de saúde. Pessoas que tinham pequenas partículas de plásticos alojados em um vaso sanguíneo importante eram mais propensas a sofrer ataques cardíacos, acidentes vasculares ou até morte.

Foi descoberto que os microplásticos também impactam o Alzheimer, segundo o artigo publicado no *ScienceDirect*, o estudo incluiu 2 cortes. A corte 1 compreendeu 17 indivíduos amiloide-positivos e 15 indivíduos amiloide-negativos, enquanto a corte 2 consistiu em 11 indivíduos amiloide-positivos. Todos os participantes completaram um ano de acompanhamento. Quatro tipos de microplásticos foram encontrados no LCR humano. A frequência de consumo de água engarrafada correlacionou-se significativamente com a abundância de microplásticos no LCR. Os indivíduos amiloide-positivos apresentam níveis significativos de PE e PVC em comparação com os indivíduos amiloide-negativos.

Os microplásticos não deixam de afetar os animais. Uma acumulação de respostas ao microplástico surge como tema central decorrentes de vários fatores, incluindo comportamento alimentar, fisiologia e nichos ecológicos. As implicações para a saúde da exposição ao microplástico são múltiplas. Os animais podem sofrer danos físicos, suportar

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

exposição química e contaminantes.

Nossa equipe ficou muito assustada em ver a gravidade desse problema. Conversamos com nossos técnicos e pensamos em levar esse problema ao Vereador. Queríamos levantar esse problema, pois vimos o impacto negativo que isso tem em outras pessoas, inclusive nossos familiares e amigos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) - Perfeito, obrigado, Karina. Vereador Isac.

O SR. ISAC FÉLIX – Pela ordem. O Vereador Gilberto Nascimento, quando for apresentar esse projeto em Plenário e houver discussão, tem que trazer a Karina para discutir e fazer a defesa do projeto. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) - Com certeza. Próximo inscrito, Thomas, da equipe One Way Bots.

O SR. THOMAS – Meu nome é Thomas, tenho 12 anos e eu vou falar um pouquinho sobre o impacto desse problema.

Pesquisar sobre os problemas de nossa sociedade, bem como discutir e entender melhor as possíveis soluções, permite-nos aplicar soluções práticas para o nosso dia a dia e até mesmo transformar nossas rotinas. Estudando o problema de microplásticos, vi essa transformação de perto. Na minha casa, minha mãe passou a não mais usar colheres de plástico na preparação do almoço e jantar, e compramos uma tábua de corte feita de madeira, substituindo a nossa tábua de plástico. Percebemos que essa transformação simples e prática pode ser estendida e compartilhada com outras famílias, comunidades e a sociedade em geral.

Na verdade, as pessoas estão interessadas em buscar e proporcionar a si melhores condições de vida. À medida que conversamos e compartilhamos sobre nossos achados, houve um interesse de um maior aprofundamento desse tema por diferentes agentes da sociedade. Fomos convidados a participar de um *podcast* sobre reciclagem de materiai, conhecemos uma empresa de reciclagem, apresentamos nosso projeto para os funcionários de uma fábrica de assentos para automóveis e também conversamos com funcionários de uma marina localizada próxima à Represa Guarapiranga.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

Estações de tratamento de água também mostram preocupação e interesse em relação a esse tema. Uma vez que essa preocupação é real entre todos esses grupos da nossa sociedade, estamos aqui para representar a voz de todos eles, pois sabemos que este é o local que pode viabilizar tanto as transformações rotineiras e simples na vida do cidadão, bem como transformações de maior escala.

Acreditamos que a cidade de São Paulo tem sido um exemplo para muitas outras cidades e é pioneira em muitas iniciativas. Portanto, com relação ao problema de microplásticos, gostaríamos de ver mais pessoas em nossa cidade sendo beneficiadas a curto e longo prazo com soluções práticas que diminuam a contaminação por microplásticos. Agradecemos a oportunidade de estar compartilhando com vocês esse importante tema. Também agradeço seu tempo e foco para ficar escutando a gente conversar sobre microplásticos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) - Imagina, Thomas. A gente é que agradece pelas contribuições. Obrigado a você, seus colegas e o responsável da escola por terem vindo. Ficamos muito felizes e lisonjeados com a presença de vocês na Câmara municipal de São Paulo.

Próximo inscrito, *on-line*, Sr. Hildeni. (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 580/2025.

- Assume a presidência o Sr. Isac Felix.

O SR. PRESIDENTE (Isac Félix) – Passemos ao próximo item. “PL 777/2025 - Autor: Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Dispõe sobre a proibição da permanência de animais desacompanhados de responsável no interior de veículos automotivos estacionados e fechados, e dá outras providências”.

Não hão oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 777/2025.

- Assume a presidência o Vereador Dr. Murillo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Murillo Lima) – Passemos ao item seguinte. “PL 906/2025 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Institui

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 15/12/2025 23:30:22.

o Programa SPClimaSensores de monitoramento comunitário de eventos climáticos extremos no Município de São Paulo e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa) Sr. Hildeni, que está *on-line*, gostaria de fazer o uso da palavra? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 906/2025.

Agradeço à Sras. Luciana Tavares e Ana Paula Souza, mães de alunos que estão acompanhando a equipe de robótica. Sejam muito bem-vindas e retornem mais vezes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 12ª Audiência Pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Obrigado, e uma ótima tarde a todos.

Matéria AUD 316/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 15/12/2025 e juntado ao PL 322/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701891.